



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2024
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.ª Reunião - 20/02/2024

---DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2024:

---**Aprovada**, por maioria, a Carta Educativa 2.ª Geração do Município de Lagos, nos termos consignados no n.º 1 do Artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2024.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2024:

---**Designada**, por maioria, a Sociedade António Fortunato & Leiria Duarte - S.R.O.C., Lda., S.R.O.C. n.º 179, representada por António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, revisor oficial de contas n.º 887 e Rafael Almeida da Silva, revisor oficial de contas n.º 1465, para as funções de, respetivamente, fiscal único e fiscal único suplente, da Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A., e a aprovação de todos os atos proferidos pelos mesmos no contexto do mandato autárquico 2021-2025, nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2024:

---**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica relativa à aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à aquisição de serviços de vigilância humana para o Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2024.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2024:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a segunda alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos, ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 6.º do Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais e da alínea m) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2024.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 22/AM/2024:

---**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade Circo Nederland de Eva Maria José Van Den Berg, com sede em Casal dos Alves, n.º 12 - Maceirinha, do pagamento das taxas previstas no Ponto 5 (Outros Eventos - por dia ou fração), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário) e do Ponto 2 (Licença de instalação e de funcionamento de recinto itinerante para a realização de divertimentos públicos - por cada dia), do Artigo 33.º (Licenciamento de recintos



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

itinerantes de espetáculos e divertimentos públicos) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 142,92 (cento e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), referente a instalação de Circo, nos termos da alínea b), do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.---

-----A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:.....
------(Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos)-----

Primeira
Secretária:.....
------(Maria Paula Dias da Silva Couto)-----